



**TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE ASSOCIAÇÃO Nº002/2023**  
**COM ORIGEM NA LEI MUNICIPAL Nº 2.123/2023**

Pelo presente Termo Aditivo ao Instrumento de Associação, o **MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na RS/332, Km 21, nº 3699, Bairro Centro, na cidade de Doutor Ricardo - RS, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 01613360/0001-21, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. ALVARO JOSÉ GIACOBBO**, brasileiro, casado, exercendo o cargo para o qual foi eleito, inscrito no CPF sob nº 503.162.730-15, com base legal na Lei Municipal nº 2.123/2023, de 24 de maio de 2023, formaliza sua associação a **AMAT - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS VALES**, entidade de direito público que integra os municípios da Região Alta do Vale do Taquari do Estado do Rio Grande do Sul, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.232.382/0001-91, com sede administrativa na Rua Monsenhor Scalabrini, nº1047, Bairro Centro, na cidade de Encantado - RS, nesse ato representada por seu Presidente **Sr. TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa - RS, inscrito no CPF sob nº 023.505.770-31; que tem por finalidade ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social dos municípios que a compõem, além de defender e reivindicar os interesses das administrações municipais e da região e coordenar medidas que visem o planejamento integrado da região, resguardando a observância da livre iniciativa de seus associados na forma de seu estatuto social; que é firmado dentro dos seguintes termos:

**Artigo 1º)** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Instrumento Original firmado na data de 24 de maio de 2023, por mais 01 (um) ano, **passando a vigor, de 1º de abril de 2024 até a data de 1º de abril de 2025.**

**Artigo 2º)** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes no Instrumento Original firmado na data de 24 de maio de 2023.

E assim, por estarem justas e contratadas as partes, firmam o presente Instrumento Administrativo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que gere seus jurídicos e legais efeitos.

Doutor Ricardo - RS, 1º de abril de 2024.

**TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON**  
**PRESIDENTE DA AMAT**

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Sebastião Lopes Rosa da Silveira  
OAB/RS 25.753

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF nº